

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 52/2008

O Conselho Estadual de Proteção Ambiental – **CEPRAM** reunido ordinariamente em, 06 de Maio de 2008, nos termos do artigo 8º, IX e X e Art. 9º, I, do Decreto nº 34.790, de 05 de março de 1991, e nos termos do seu regimento interno e por unanimidade de votos de seus membros;

Considerando que o Órgão Ambiental Estadual do estado de Alagoas vem aplicando as normas contidas na Resolução CONAMA nº 279/2001, nos processos de Licenciamento Ambiental de Termoelétricas em Alagoas;

Considerando que as regras contidas na citada Resolução não deixam dúvidas quanto a sua aplicação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução **CEPRAM nº 14 de 10 de Abril de 2007**.

Sala das Reuniões do CEPRAM,
Em, 06 de Maio de 2008

ANA CATARINA PIRES DE AZEVEDO LOPES
Secretária Executiva do CEPRAM
No Exercício da Presidência



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, E DOS RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – CEPRAM/AL